

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte  
Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3232-8171 | ww1.uft.edu.br | pet@uft.edu.br



**EDITAL N° 57/2019– PROGRAD  
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INTEGRAR O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET  
PEDAGOGIA PALMAS**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-reitoria de Graduação (Prograd), da Diretoria de Programas Especiais em Educação (DPEE) e, ainda, do Programa de Educação Tutorial (PET), torna público o presente Edital de **Seleção de Estudantes interessados em participar do Grupo PET Pedagogia**, localizado no Câmpus de Palmas, de acordo com os termos discriminados a seguir.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e pelo trabalho coletivo. O PET é vinculado à Secretaria de Educação Superior/Ministério de Educação (SESu/MEC) e atua de acordo com a Portaria n° 976, de 27 de julho de 2010 e sua modificação pela Portaria MEC n° 343, de 24 de abril de 2013.

1.2. O PET Pedagogia do Câmpus de Palmas (PET PedPalmas) da Universidade Federal do Tocantins (UFT) foi idealizado com base nos objetivos e no currículo do curso e na área de atuação do pedagogo e trabalha desenvolvendo atividades dentro da temática Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais): docência, gestão, política e legislação.

### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.

2.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de Pedagogia.

2.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.

2.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização da educação superior no país.

2.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

### **3. DAS CONCESSÕES DE BOLSAS**

3.1. Para a presente seleção, serão concedidas **02 (duas) bolsas**, no valor de R\$ 400,00, destinadas ao estudante universitário que atenda ao perfil estabelecido neste edital (ver item 4), bem como seja aprovado no processo de seleção (ver item 6), para início dos trabalhos no dia 1º do mês de maio de 2019.

### **4. DO PÚBLICO-ALVO**

4.1. Poderá ser bolsista do grupo PET PedPalmas o estudante de graduação que atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Pedagogia oferecido pela UFT do Câmpus de Palmas.

4.1.2. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou maior que 6 (seis).

4.1.3. Não possuir bolsa de qualquer natureza.

4.1.4. Não possuir vínculo empregatício.

4.1.5. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa, incluída a reunião coletiva as sextas feiras, no período vespertino.

4.2. Os estudantes que não se enquadrarem nos itens estabelecidos nesta seção serão automaticamente desclassificados.

## 5. DAS VAGAS

5.1. Serão oferecidas **2 (duas) vagas**, distribuídas da forma como segue:

| PERÍODO LETIVO | NÚMERO DE VAGAS |
|----------------|-----------------|
| 2º ao 6º       | 2 (duas)        |

## 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. O processo de seleção e classificação de estudante bolsista será efetuado por uma professora do Curso de Pedagogia, pela professora tutora e pelos bolsistas do PET PedPalmas, em reunião coletiva do grupo, sob a coordenação da professora tutora.

6.2. O processo seletivo observará o potencial do candidato para a atividade acadêmica, bem como a frequência e o aproveitamento escolar, de acordo com o calendário discriminado no item 8.

6.3. No caso de candidatos aprovados com pontuação final idêntica, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

- a) Menor número de reprovações em componentes curriculares do curso.
- b) Maior proximidade de 50% da carga horária total do curso.
- c) O estudante que apresentar maior idade.

6.4 Os resultados deste Edital terá um prazo de quatro meses.

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

7.1. Formulário de inscrição (Anexo A) devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

7.2. Declaração ou comprovante de matrícula (mais recente).

7.3. Histórico escolar (mais recente) contendo o Coeficiente de Rendimento Escolar.

7.4. Currículo Lattes.

7.5. Texto Escrito/Justificativa do interesse do aluno em participar do PET PedPalmas (Anexo B).

7.6. O estudante que não atender às exigências do item 7 (sete) será automaticamente desclassificado.

## 8. DO CALENDÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

| Data                  | Descrição   |
|-----------------------|---|
| 16/4/2019 a 26/4/2019 | Período de inscrição  |
| 26/4/2019             | Avaliação do Coeficiente de Rendimento Escolar<br>Avaliação do Currículo<br>Avaliação de Texto Escrito/Justificativa do interesse do aluno em participar do PET PedPalmas |
| 27/4/2019             | Divulgação dos resultados – 1ª Chamada  |
| 29/4/2019             | Preenchimento do Termo de Compromisso dos Estudantes Selecionados na 1ª Chamada.  |
| 1º/5/2019             | Início das atividades no PET PedPalmas  |
| 29/4/2019             | Divulgação dos resultados – 2ª Chamada (se necessário)  |
| 30/4/2019             | Preenchimento do Termo de Compromisso dos Estudantes Selecionados na 2ª Chamada.  |
| 1º/5/2019             | Início das atividades no PET PedPalmas.   |

8.1. Uma vez preenchido, o formulário de inscrição (ver Anexo A) deverá ser entregue, no Campus de Palmas, Bloco III, sala do PET PedPalmas, as quintas e sextas-feiras, no período entre 15 horas e 18 horas ou para um dos petianos nas salas de aula, em envelope lacrado, juntamente com toda documentação exigida neste Edital. O envelope deverá ser indicado com o título "Programa de Educação Tutorial do Curso de Pedagogia – Câmpus de Palmas (PET PedPalmas)".

8.2. A lista com os selecionados e classificados será publicada na página da UFT e no facebook do PET PedPalmas, obedecendo a data informada no calendário.

8.3. O Termo de Compromisso deverá ser preenchido com a Tutora, no Bloco III, sala PET PedPalmas, Câmpus de Palmas, no horário das 15 horas às 18 horas, obedecendo a data informada no calendário.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS**

- 9.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET PedPalmas.
- 9.2 Participar de todas as atividades previstas no Planejamento Anual de Atividades do PET PedPalmas.
- 9.3 Participar de todas as atividades programadas pela professora tutora.
- 9.4 Participar, durante a permanência no PET PedPalmas, em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 9.5 Manter bom rendimento no curso de graduação.
- 9.6 Apresentar excelente rendimento no PET PedPalmas, avaliado pela tutora.
- 9.7 Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico ou resumo expandido por ano, individualmente ou em grupo.
- 9.8 Fazer referência à condição de bolsista do PedPalmas nas publicações e trabalhos apresentados.
- 9.9 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **10. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Programa de Educação Tutorial - PET PedPalmas – UFT – Câmpus de Palmas, Bloco III.

Tutora Responsável: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosilene Lagares.

Telefone Celular da Tutora Responsável: (63) 98401-5360.

E-mail: [roselagares@uft.edu.br](mailto:roselagares@uft.edu.br)



## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do PET na UFT.

Palmas, 15 de abril de 2019.

VÂNIA PASSOS ARAÚJO  
Pró-reitora de Graduação

ANEXO A

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS<br/>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO<br/>PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL</p> |  |
|---|--|---|

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
(Preencher com letra legível)

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ SSP: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

1. Sexo:  Feminino  Masculino  
2. Idade: \_\_\_\_\_  
3. Nome dos Pais ou Responsáveis  
Pai (ou Responsável 1): \_\_\_\_\_  
Mãe (ou Responsável 2): \_\_\_\_\_  
4. Estado Civil:  Solteiro  Casado  União Estável  
 Separado/Divorciado  Outros. Especifique: \_\_\_\_\_  
5. Cidade e UF de Nascimento: \_\_\_\_\_

6. Possui vínculo empregatício?  Não  Sim. Qual? \_\_\_\_\_  
7. Possui renda?  Não  Sim. Valor: R\$ \_\_\_\_\_  
8. Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFT?  
 Não  Sim. Possui bolsa?  Não  Sim. Valor: R\$ \_\_\_\_\_

Declaro que as informações fornecidas nessa ficha de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas.

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_

Assinatura do Estudante (igual a do documento de identidade)

